



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN E O CONSÓRCIO
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM
VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Paulo Frontin**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º.77.007.474/0001-90 com sede à Rua Rui Barbosa nº 204 nesta cidade de Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de identidade RG n.º. 4.467.230-8 PR e do CPF n.º. 648.672.349-15, residente e domiciliado Estrada Vera Guarani, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e Lei Municipal 910/2013, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 15.000,00 a ser repassado na parcela de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paulo Frontin – PR, 16 de fevereiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Municipal Presidente do Conselho Deliberativo do
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D1C566D3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2016. Edição 0940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>